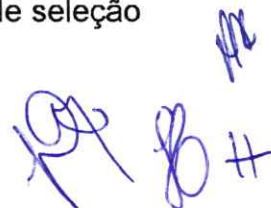


ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 004/2023

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Luiz Walber Bichara Viga**, o **Sr. Antônio Romildo Cruz de Menezes**, o **Sr. Helamã Matos de Carvalho** e o **Sr. Hugo Mendes de Farias**, sob a presidência do primeiro, designada pela Portaria de n.º 002/2022 de 30/08/2022 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, reuniu-se na sala de reunião da FUNDAPE, situada no Campus Universitário, BR 364 Km 04 para, na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. A Comissão iniciou seus trabalhos às 9h10min. Em seguida, certificou-se que o envelope da Empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.596.872/0001-90 estava lacrado, onde somente ela apresentou a proposta para participação no certame. Os documentos foram analisados e assinados pela comissão. Aberto o envelope de documentação e verificada as condições de habilitação da única empresa proponente, foi-se consultado seu SICAF e ela apresentava seu balanço vencido, sendo o documento vigente apresentado dentro do envelope. Desse modo, a comissão decidiu pela habilitação da empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.596.872/0001-90, a qual atendeu todas as exigências para habilitação constante no instrumento convocatório. Em seguida, procedeu-se o início da fase de abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada. A comissão verificou quanto ao valor proposto e as formalidades da proposta de preços, verificando que a empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.596.872/0001-90 apresentou a proposta para os itens: 01, 05, 10 e 19, estando todos baixo ou igual da média da administração. Dessa forma a CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.596.872/0001-90, foi considerada arrematante, conforme mapa comparativo de preços. O Presidente comunicou que a proposta será encaminhada para Comissão Técnica para análise e emissão de parecer para efeito de julgamento quanto à classificação ou desclassificação. O resultado de julgamento pela comissão de seleção



será registrado em ATA DE JUGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, divulgada no site da FUNDAPE. Nada mais havendo a tratar a sessão pública foi encerrada, às 09h25min, e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão de seleção.




Luiz Walber Bichara Viga
Comissão



Hugo Mendes de Farias
Comissão



Antonio Romildo Cruz de Menezes
Comissão



HELAMÃ MATOS DE CARVALHO
Comissão